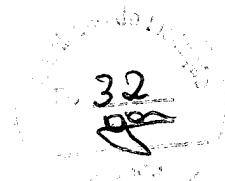




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N – KM 13 – CENTRO – MARITUBA/PA – CEP: 67200-000



**1º TERMO ADITIVO AO CT 01-030815-05-PMM-PP-SESAU PREGÃO PRESENCIAL
Nº 5/20152307-01/PMM-PP-SESAU**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01-030815-05-PMM-PP-SESAU CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO NOVO E RECARGA DE GÁS (GLP) DE COZINHA 13 KG, DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ENTRE SI, FAZ O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA, E A EMPRESA ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS – ME , COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 10.299.375/0001-58 sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides, – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado por sua secretária Municipal de Saúde a Srª Helen Lucy Guimarães, brasileira, portadora da cédula de Identidade n.º 2593554 - SSP/PA e CPF n.º 374.038.422-00, residente e domiciliada na Rua 02 de Junho, travessa Mucajá n.º 10, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua/PA, denominado para este ato, **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa; **ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS –ME** , inscrita no CNPJ - n.º 18.644.678/0001-72, endereço Passagem Begolândia, n.º 01, Bairro Parque Verde, 67.200-000 representada pelo Sr. **ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de identidade n.º 531.411-4 SSP/PA e do CPF .º 965.063.932-20 residente e domiciliado na Rua Maria de Freitas Guimarães, n.º 08, Bairro: Parque Verde, no município de Marituba-PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais 151 (cento e cinquenta e um) dias, do Contrato n.º 01-030815-05 - PMM - PP-SESAU, PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20152307-01/-PMM-PP-SESAU.

CLÁUSULA SEGUNDA

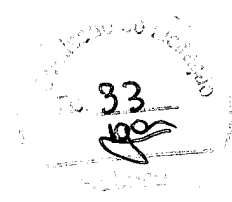
2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado pelo prazo de 151 (cento e cinquenta e um) dias contados de 01/01/2016 até 30/05/2016

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a prorrogação por ainda haver saldo contratual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



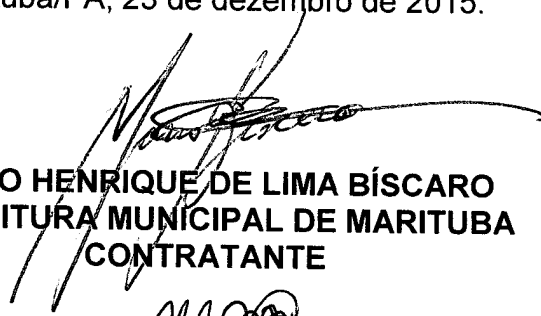
CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

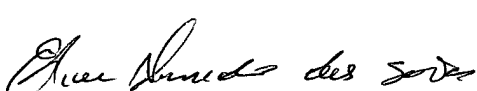
CLÁUSULA SEXTA

E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

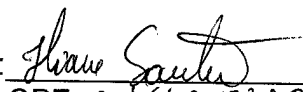
Marituba/PA, 23 de dezembro de 2015.

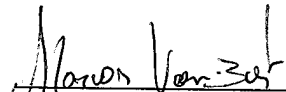

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTRATANTE


HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERVENIENTE


ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME
CONTRATADA/ CNPJ 18.644.678/0001-72

Testemunhas:


CPF: 005.645.072-80


CPF: 020.544.672-02